EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº 107/2024

- Considerando o anúncio de extensão de 1 km da Orla Marítima entre o balneário Adriana e o Porto Velho II, compreendendo calçada, ciclovia, pontes pequenas, iluminação e projeto paisagístico;

- Considerando a assinatura, em 2020, de convênio entre o município e o Ministério de Desenvolvimento Regional, garantiu a liberação de R$ 716 mil destinado à ampliação da requalificação da orla, entre o balneário Adriana e o Porto Velho II;

- Considerando o anúncio de início das obras em março de 2023 com previsão de conclusão em 2 de janeiro de 2024;

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado à Sra. Prefeita Municipal, MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, para que no âmbito de sua competência executiva e de suas atribuições legais, informe a esta Casa de Leis sobre extensão da Orla Marítima entre o balneário Adriana e o Porto Velho II.

Plenário dos Emancipadores, 07 de Agosto de 2024.

Fábio Rogério Tonon
Vereador - AVANTE